



Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina

Concorrência n. 01/2024

**ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AOS LICITANTES**

Tendo em vista os questionamentos similares apresentados pelos licitantes em relação à apresentação da tabela do anexo único, os custos deverão ser detalhados conforme tabela abaixo:

Proposta Técnica  
Anexo único  
Plano de Comunicação Publicitárias

MEIO	PEÇAS	CUSTOS				VALOR TOTAL (R\$)
		Mídia/ Veiculação	Internos/ Criação	Terceiros	Honorários*	
Televisão						
Rádio						
Jornal						
Internet						
Mídia						
Não mídia						
Outros						
Total dos custos de produção						
Total dos custos de veiculação (incluído o desconto de agência)*						
TOTAL GERAL						

\*Somente na tabela da Proposta Técnica do Anexo Único do Plano de Comunicação Publicitária, os honorários (quando couberem) deverão ser no percentual padrão de 15% (quinze por cento) e o desconto da agência (quando couber) no percentual padrão de 20% (vinte por cento).

Na proposta de preços – item 5 do edital, os percentuais são de livre escolha da licitante, de acordo com as tabelas constantes dos itens 5.6.1 e 5.6.2, não se vinculando de forma alguma aos percentuais padrão indicados no Plano de Comunicação Publicitário (campanha simulada).

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Presidente da Comissão Especial de Licitação